

**Despacho N.º 20/2017**

**De:** Presidência

**Para:** GAP - Secretariado da Presidência

**Data:** 26-10-2017

**Assunto:** Nomeação da Conselheira Local para a Igualdade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio.

Considerando que:

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio, que aprovou o quadro de referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade;

A promoção de uma efetiva igualdade entre mulheres e homens constitui um dever fundamental dos poderes públicos, contribuindo para a defesa e a promoção da dignidade da pessoa humana.

As conselheiras e os conselheiros locais para a igualdade são nomeados de entre pessoas com perfil adequado, bem como conhecimento e experiência da realidade local e nas matérias de igualdade e combate à discriminação;

A munícipe Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins reúne estas características e requisitos, sendo de conhecimento público e inequívoco que é detentora de um curriculum vitae relevante para o desempenho das funções de Conselheira Local para a Igualdade;

Pelo exposto, **determino:**

1. Nomear a munícipe Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins Conselheira Local para a Igualdade do Município de Vila Nova de Famalicão, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/201, de 25 de maio.

2. Promover a publicação do presente despacho, nos termos gerais, devendo ser-lhe conferida divulgação adequada junto dos munícipes e dos organismos e serviços municipais, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/201, de 25 de maio.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Cunha, Dr.)

Saída interna n.º 35958  
RL - GAP - Secretariado da Presidência

**Despacho N.º 21/2017**

**De:** Presidência

**Para:** GAP - Secretariado da Presidência

**Data:** 26-10-2017

**Assunto:** Nomeação do Conselheiro Local para a Igualdade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio.

Considerando que:

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio, que aprovou o quadro de referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade;

A promoção de uma efetiva igualdade entre mulheres e homens constitui um dever fundamental dos poderes públicos, contribuindo para a defesa e a promoção da dignidade da pessoa humana.

As conselheiras e os conselheiros locais para a igualdade são nomeados de entre pessoas com perfil adequado, bem como conhecimento e experiência da realidade local e nas matérias de igualdade e combate à discriminação;

O munícipe Quintino Ferreira Pinto reúne estas características e requisitos, sendo de conhecimento público e inequívoco que é detentor de um curriculum vitae relevante para o desempenho das funções de Conselheiro Local para a Igualdade;

Pelo exposto, **determino:**

1. Nomear o munícipe Quintino Ferreira Pinto Conselheiro Local para a Igualdade do Município de Vila Nova de Famalicão, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/201, de 25 de maio.

2. Promover a publicação do presente despacho, nos termos gerais, devendo ser-lhe conferida divulgação adequada junto dos munícipes e dos organismos e serviços municipais, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/201, de 25 de maio.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Cunha, Dr.)

Saída interna n.º 35960  
RL - GAP - Secretariado da Presidência